



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 229/2022

DATA: 07/07/2022

SÚMULA: Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os Editais N.º 040 e 042/2022 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratadas pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **05/07/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H

CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA

ELENICE FERREIRA PRUDENTE

MARILDA PRESTES DE LIMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBETO SERÁPIO - 20H

DAIANE SOUZA CAMARGO

ELIZIANA DO BELÉM ALVES BOEIRA DE LIMA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos 05 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal